



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE MIRA, REALIZADA NO DIA 29 DE
AGOSTO DE 2000:-----**

----- Aos vinte e nove dias do mês de Agosto do ano de dois mil, nesta Vila de Mira e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu esta ordinariamente, sob a presidência do Exm^o. sr. Dr. João Maria Ribeiro Reigota, estando presentes os Vereadores senhores, Dr. Mário Ribeiro Maduro, Eng^o. Carlos Manuel Simões Caiado, Prof. Carlos Moreira Camarinha, e Eng^o. Hilário José da Cruz Petronilho e o Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Paulino Carvalho Baptista Martins. Presentes, também, os srs. Chefe de Divisão de Gestão Urbana, Loteamentos e Obras Particulares, Eng^o. Belmiro Rui Machado e Chefe de Divisão Obras Municipais, Saneamento Básico e Ambiente, Eng^o. Rui Manuel Reixa da Cruz Silva. Pelo sr. Presidente foi declarada aberta a reunião, sendo 9.30 horas, não tendo sido lida a acta da reunião anterior, por ter sido distribuído, previamente, o respectivo texto pelos senhores Vereadores, a qual foi aprovada e assinada, com uma abstenção do sr. Vereador Dr. Mário Maduro, por não ter estado presente na aludida reunião e algumas correcções apresentadas pelo sr. Vereador Prof. Carlos Moreira Camarinha, o qual transmitiu o conteúdo de um texto elaborado pelo sr. vereador Eng^o. Cravo Roxo, a propósito das correcções introduzidas à acta da reunião camarária de 31 de Julho findo, porquanto o mesmo não concorda com o facto de não ter sido integralmente exarado em acta o texto por si apresentado na reunião anterior. Pelo sr. Presidente da Câmara foi referido que concordava que o texto escrito pelo sr. vereador Eng^o. Cravo Roxo, deveria ser exarado em acta, assim como umas breves linhas por si escritas, também a propósito da aprovação da revisão dos planos de Mira e Praia de Mira, as quais fazia questão que fossem transcritas, para que não ficasse coarctado o sentido da sua intervenção. Reconheceu que a tarefa dos serviços não era nada fácil, pese embora o facto dos trabalho feito nos últimos anos ser de óptima qualidade, comparativamente com serviços idênticos de outras Autarquias. Igualmente, o sr. Vereador Prof. Carlos Camarinha elogiou a qualidade do serviço mas lembrou que o mesmo seria bastante facilitado se as reuniões fossem gravadas. O sr. Presidente explicou



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

que apenas se gravam as reuniões da Assembleia Municipal, não vendo necessidade de se gravarem as do Órgão Executivo, tanto mais que isso levaria a supor que algo não estaria bem, o que não corresponde à verdade, porquanto todos se têm entendido da melhor maneira na resolução dos assuntos de interesse para o concelho. -----

----- Assim, para constar, seguidamente se transcreve, na íntegra, o conteúdo do texto escrito pelo sr. Vereador Eng.º Cravo Roxo: “ *ADENDA À ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 00.07.31: A solicitação do Sr. Presidente emiti a minha opinião sobre o assunto em discussão, mais ou menos nos seguintes termos: é a primeira vez que tenho na minha frente os Planos de Urbanização de Praia e Lagoa de Mira e Mira. / o Plano de Mira: 1. pelo que me é dado observar à distância que estou, refiro que prevejo que o centro da Vila de Mira em nada se modificará, muito provavelmente, nos próximos 50 anos. 2. as linhas definidoras para que isso não suceda, têm que ser tomadas com bastante antecedência e eu 3. não constato que haja alguma definição de vias estruturantes que o atravessem, que possam ser o embrião de um novo núcleo de desenvolvimento que venha a funcionar como novo Centro da Vila/prolongamento do actual, 4. e que possam aliviar o caos que tem sido o cruzamento junto desta Câmara, 5. a concentração actual de serviços públicos na mesma zona, conduz a que poucos serão os munícipes que não estarão dependentes de o atravessar para tratar dos seus assuntos quotidianos, pelo que prevejo que o mesmo se continue a eternizar, 6. a evolução dos Serviços Camarários que acabaram por ocupar a totalidade do edifício nestes últimos vinte anos, bem como a inevitável necessidade dentro de anos de novas/ampliadas instalações, e ainda a previsível, próxima, edificação das instalações definitivas do tribunal, 7. justificaria, a meu ver, que se começasse a definir alternativas às suas possíveis implantações, em locais condignos, designadamente, em área, espaços verdes e outros. S/ o plano da Praia de Mira: refiro que nada tenho a apontar ao mesmo, apenas, me regozijo, por ter sido possível contemplar o futuro prolongamento da marginal da praia.*” -----

----- Igualmente, se transcreve o teor da intervenção do sr. Presidente da Câmara: “*Pelo sr. Presidente foi, igualmente, dito que o trabalho apresentado era resultado de grande esforço, quer por parte da*



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Autarquia, quer por parte dos técnicos ali presentes, durante cerca de três anos; que, na globalidade, o resultado alcançado era bastante positivo, pese embora o facto de não terem sido alcançadas, com sucesso, algumas situações; que o problema do cruzamento no centro da vila iria ser atenuado com as variantes que estão previstas, apesar deste ser sempre o local de passagem dos residentes, não sendo possível eliminar, de todo, os problemas inerentes ao mesmo. Além disso, o centro da vila será sempre um local de forte referência político-administrativa e de autenticidade cultural. aqui se entrecruzaram as mais diversas manifestações ao longo de séculos - políticas, sociais, mentais, económicas, religiosas... Este local será sempre de forte simbolismo, na história da nossa longa vida administrativa e dum concelho com mais de 5 séculos. Sejam quais forem as estratégias urbanísticas esta verdade será sempre insofismável". -----

----- JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:-----

----- A Câmara deliberou, nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, justificar as faltas dos srs. Vereadores Dr. Agostinho Neves da Silva e Eng.º José Carvalheiro Machado, tendo este apresentado pedido de renúncia ao mandato, nos termos previstos no D.L. n.º 169/99, de 18 de Setembro. -----

----- FINANÇAS MUNICIPAIS:-----

----- Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria n.º 162, de ontem, o qual acusa um saldo orçamental de 53.931.682\$90 (cinquenta e três milhões, novecentos e trinta e um mil, seiscentos e oitenta e dois escudos e noventa centavos). -----

----- PAGAMENTOS:-----

----- Foram autorizados os pagamentos a que se reportam as ordens de pagamento n.ºs 1758 a 1848, na importância global de 70.480.487\$00 (setenta milhões, quatrocentos e oitenta mil, quatrocentos e oitenta e sete escudos). A presente deliberação foi tomada com 2 abstenções por parte dos srs. Vereadores Dr. Mário Ribeiro Maduro e Prof. Carlos Moreira Camarinha. Por este último foi solicitado ao sr. Presidente da Câmara que fosse facultado aos senhores Vereadores da oposição a possibilidade de serem



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

consultados os documentos, designadamente, as ordens de pagamento, submetidas à aprovação do Executivo, no dia anterior à realização da reunião, tendo o sr. Presidente anuído à pretensão, referindo que a consulta dos documentos pode sempre ser feita nos Serviços de Contabilidade, mediante prévia autorização do Chefe da D.A.F. -----

----- **“PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA”:** -----

----- O sr. Vereador Prof. Carlos Camarinha interveio para lamentar o facto de, uma vez mais, não lhe ter sido dado conhecimento da cerimónia de inauguração do Largo dos Leitões. Já anteriormente o mesmo se tinha verificado, na altura da inauguração do Largo do Ramalheiro e fora-lhe explicado que a razão se prendia com o adiamento da data da reunião camarária, o que impediu que a comunicação tivesse sido feita atempadamente. Agora, disse, veio de novo a acontecer, não vendo para isso uma razão válida, tanto mais que não reclama ser convidado, mas tão somente ser avisado, sendo bastante um simples telefonema; que, pelo facto de ter acontecido duas vezes seguidas, espera que não venha a tornar-se regra geral. O sr. Presidente da Câmara explicou que as associações e as forças vivas do concelho são sempre convidadas, o mesmo já não acontecendo com os senhores Vereadores, por fazerem parte do Executivo e ser este que aprova e autoriza as obras que são posteriormente inauguradas, não fazendo sentido algum que sejam, depois, convidados; que chegou de férias muito em cima do acontecimento, não estando completamente por dentro do andamento das coisas; que, se alguma falha houve, ela não foi intencional e que, de futuro, iria procurar que situações deste tipo não se repitam. -----

----- Também neste espaço da reunião, pelo sr. vereador Eng^o. Carlos Caiado foi dado conhecimento de que iria ser levado a efeito, nos dias 14 a 17 de Setembro próximo, à semelhança de anos anteriores, a 3^a. mostra de gastronomia do concelho de Mira. -----

----- **EXPEDIENTE: Foram presentes:** -----

----- Do **ARQUITECTO-COORDENADOR DO GABINETE TÉCNICO LOCAL**, ofício entrado nesta Câmara Municipal em 16 de Junho findo, remetendo relatório de actividades desenvolvidas pelo GTL da Praia de Mira, nos seus primeiros três meses. Pelo sr. Vereador Eng^o. Carlos Caiado foi



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

explicado que se apresentava bastante completo, um trabalho interessante e digno, constando da programação dos trabalhos para a efectivação da proposta de requalificação dos Prazos Velhos, na Praia de Mira, focando aspectos introdutórios históricos, geográficos e de enquadramento, bem como fichas de diagnóstico e inquérito, sendo de louvar este trabalho levado a cabo pela equipa do GTL da Praia de Mira. Também o sr. Presidente da Câmara explicou que se tratava de um primeiro levantamento feito à situação dos Prazos Velhos, um problema com décadas de existência, sendo meritório o trabalho levado a cabo pela equipa responsável, dado o problema urbanístico e melindre de que se reveste aquela zona.

Tomado conhecimento.-----

----- Da **ERSUC - RESÍDUOS SÓLIDOS DO CENTRO, S.A.**, circular nº. 10/2000, de 12 de Junho findo, solicitando informação sobre a possibilidade de utilização de “mupis” na área deste município, tendo em vista a campanha de sensibilização para a recolha selectiva que a signatária se propõe levar a efeito. **Deliberado informar que não existem “mupis” na área deste Município, pelo que não é possível anuir ao pretendido.** -----

----- Do **NÚCLEO DE ARQUITECTOS DA REGIÃO DE COIMBRA**, ofício datado de 8 de Agosto corrente, solicitando comparticipação financeira para uma exposição/debate intitulada “ A Arquitectura Popular do Distrito de Coimbra “, uma vez que a mesma abrange o Concelho de Mira. **Tomado conhecimento e do mesmo passo apoiar a referida exposição com a atribuição de 100.000\$00 (cem mil escudos).**-----

----- Do **ROTEIRO CAMPISTA**, Guia dos Parques de Campismo, Ldª, sediado na Rua do Giestal, 5 – 1º Frente – 1300 Lisboa, informando da nova Edição do Roteiro Campista, *on-line*, e bem assim, solicitando novas informações sobre o n/ parque, caso a Câmara proceda à renovação do site. **Tomado conhecimento e deliberado renovar o site mencionado procedendo-se ao pagamento de 33.500\$00 (trinta e três mil e quinhentos escudos).**-----

----- De **LUÍS ANDRÉ OLIVEIRA GARRUCHO**, residente na localidade da Ermida, estudante do 12º ano de Administração, no Colégio de Calvão, portador de deficiência motora, requerimento datado



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

de 19 de Agosto corrente, solicitando cedência de transporte entre a localidade da Ermida e o Colégio de Calvão e vice versa. **Tomado conhecimento e deliberado ceder o transporte conforme solicitado, à semelhança dos anos anteriores.** -----

----- Da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DO SEIXO DE MIRA**, officio nº 01.00, datado de 03 de Abril do ano em curso, solicitando apoio financeiro no sentido de poderem concretizar o Plano Global de Actividades relativo ao ano de 2000. **Deliberado apoiar mediante a atribuição de um subsídio no montante de 300.000\$00 (trezentos mil escudos).** -----

----- Do **INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA**, comunicação datada de 3 de Agosto corrente, informando da realização do XIV Recenseamento Geral da População e o IV Recenseamento Geral da Habitação: Censos 2001 e, bem assim, informando da partilha de responsabilidades entre o INE e as Autarquias Locais, conforme o estipulado no artº 14º do D.L. nº 143/2000 de 15 de Julho de 2000. **Tomado conhecimento e, do mesmo modo, deliberado assumir as competências e responsabilidades referidas no art.º 14.º do Dec-Lei n.º 143/2000, de 15 de Julho. Mais foi deliberado designar o sr. Vereador Substituto do sr. Presidente da Câmara, Dr. Agostinho Neves da Silva, para exercer as funções de organização e coordenação e a superintendência do controlo das tarefas de recenseamento, nos termos preconizados no nº. 2 do mencionado artigo e ainda o Chefe da D.A.F., Dr. Paulino Carvalho Baptista Martins para coadjuvar o referido Vereador no desempenho das competências constantes do nº. 4 do mesmo artigo** -----

----- De **ENG.º. ANTÓNIO MATEUS NUNES FILIPE**, residente em Coimbra, carta datada de 09 de Julho findo, remetendo cópia do fax enviado à gerência da unidade hoteleira “Quinta da Lagoa”, sita em Lagoa - Mira, relativamente às deficiências existentes no tocante a falta de condições de segurança na instalação eléctrica da Casa de Hóspedes e pavilhão desportivo da referida unidade hoteleira, bem como alterações na mesma instalação, em contradição com o projecto de rede eléctrica aprovado. **Deliberado ordenar aos serviços uma vistoria ao local indicado, com vista a habilitar o Executivo a pronunciar-se em definitivo, de conformidade com a informação da DGULOP do Município, de 00.08.22.**-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- **REQUERIMENTOS DIVERSOS: Foram presentes:**-----

----- De **MARIA ODETE CÉSAR DE SOUSA**, residente na Praia de Mira, requerimento datado de 09 de Julho findo, solicitando licença para ocupação da via pública com mesas, cadeiras e guarda sóis, durante os meses de Junho, Julho, Agosto e Setembro do corrente ano. **Deliberado deferir a pretensão, de conformidade e com os condicionamentos constantes da informação da DGULOP, desta Autarquia, de 00.08.29, exarada no verso do requerimento.**-----

----- De **MARIA LEONOR PINHEIRO MACHADO**, residente na Praia de Mira, requerimento datado de 12 de Julho findo, solicitando licença para ocupação da via pública com expositores de artigos do seu comércio, durante os meses de Julho e Agosto do corrente ano. **Deliberado deferir a pretensão, de conformidade e com os condicionamentos constantes da informação da DGULOP, desta Autarquia, de 00.08.21, exarada no verso do requerimento.**-----

----- De **MARIA ALICE RIBEIRO CARVALHO**, residente na Praia de Mira, requerimento datado de 09 de Julho findo, solicitando licença para ocupação da via pública com artigos do seu comércio, durante os meses de Julho, Agosto e Setembro do corrente ano, da seguinte forma: ocupação de um espaço de 50 cm junto à parede do estabelecimento, deixando cerca de 1,10 m para passagem de peões, seguindo-se a ocupação de mais uma outra faixa de 60 cm, ficando ainda livre um espaço de 3m de passeio. **Deliberado informar a requerente de que a ocupação do espaço público apenas poderá ser feita até 1,20m de passeio, de conformidade com a informação dos Serviços, de 00.07.18, anexa ao requerimento.**-----

----- De **LEONISIA DOS SANTOS MARTINS LOURENÇO**, residente em Portomar - Mira, requerimento datado de 27 de Junho findo, solicitando licença para colocação de reclamo luminoso na fachada do estabelecimento que possui na referida localidade. **Deliberado deferir a pretensão, de conformidade com a informação da DGULOP, desta Autarquia, de 00.08.21.**-----

----- **REQUERIMENTOS DE OBRAS: Foram presentes:**-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- De “**ARLINDO, MARÇALO & MALTA, LDª.**”, com sede na Zona Industrial de Mira, carta datada de 06 de Julho findo, informando relativamente à colocação de vedação em rede, mandada retirar por deliberação camarária de 13 de Junho do corrente ano e, do mesmo passo, solicitando autorização para a sua manutenção, uma vez que se destina a segurança das viaturas dos funcionários da empresa.

Deliberado manter a deliberação anteriormente tomada em reunião do executivo de 13 de Junho findo, ordenando, por conseguinte, a retirada da vedação, no prazo de cinco dias, a contar da data da notificação, face à informação da DGULOP, do Município, de 00.07.20, exarada no verso da petição, sob pena desta Câmara Municipal se lhe substituir, debitando-lhe, posteriormente, as respectivas custas.-----

----- De **JOSÉ EMÍDIO NEVES GARRIDO**, residente em Gondomar, requerimento datado de 09 de Junho findo, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 24 meses, para obras de construção de moradia no lote C-15 do “Miravillas”. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade com as informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar o prazo de 180 dias, para apresentação dos projectos da especialidade, face à informação final da DGULOP, desta Autarquia, de 00.08.22, anexa à petição.**-----

----- De **MIRA IMOBILIÁRIA, Ldª.**, com sede em Mira, requerimento datado de 26 de Junho findo, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 12 meses, para obras de construção de moradia no lote B-48 do “Miroásis”. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade com as informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar o prazo de 180 dias, para apresentação dos projectos da especialidade, face à informação final da DGULOP, desta Autarquia, de 00.08.22, anexa à petição.**-----

----- De **MIRA IMOBILIÁRIA, Ldª.**, com sede em Mira, requerimento datado de 26 de Junho findo, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 12 meses, para obras de construção de moradia no lote B-52 do “Miroásis”. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade com as informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar**



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

o prazo de 180 dias, para apresentação dos projectos da especialidade, face à informação final da DGULOP, desta Autarquia, de 00.08.22, anexa à petição. -----

----- De **MIRA IMOBILIÁRIA, Ld^a.**, com sede em Mira, requerimento datado de 26 de Junho findo, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 12 meses, para obras de construção de moradia no lote B-51 do “Miroásis”. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade com as informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar o prazo de 180 dias, para apresentação dos projectos da especialidade, face à informação final da DGULOP, desta Autarquia, de 00.08.22, anexa à petição. -----**

----- De **MIRA IMOBILIÁRIA, Ld^a.**, com sede em Mira, requerimento datado de 26 de Junho findo, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 12 meses, para obras de construção de moradia no lote B-50 do “Miroásis”. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade com as informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar o prazo de 180 dias, para apresentação dos projectos da especialidade, face à informação final da DGULOP, desta Autarquia, de 00.08.22, anexa à petição. -----**

----- De **MIRA IMOBILIÁRIA, Ld^a.**, com sede em Mira, requerimento datado de 26 de Junho findo, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 12 meses, para obras de construção de moradia no lote B-47 do “Miroásis”. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade com as informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar o prazo de 180 dias, para apresentação dos projectos da especialidade, face à informação final da DGULOP, desta Autarquia, de 00.08.22, anexa à petição. -----**

----- De **MIRA IMOBILIÁRIA, Ld^a.**, com sede em Mira, requerimento datado de 26 de Junho findo, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 12 meses, para obras de construção de moradia no lote B-49 do “Miroásis”. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade com as informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar**



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

o prazo de 180 dias, para apresentação dos projectos da especialidade, face à informação final da DGULOP, desta Autarquia, de 00.08.22, anexa à petição. -----

----- De **CORREIOS DE PORTUGAL, S.A** com sede em Lisboa, requerimento datado de 25 de Julho findo, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 4 meses, para obras de adaptação de fracção de prédio a Estação dos Correios, na Praia de Mira **Deliberado informar a requerente de que deverá apresentar declaração emitida pelo autor do projecto inicial, autorizando as alterações ao mesmo e ainda cópia da acta da reunião de condóminos, contendo autorização para a realização das obras pretendidas, de conformidade com a informação da DGULOP, desta Autarquia, de 00.08.24, anexa à petição. -----**

----- Da **JUNTA DE FREGUESIA DE MIRA** com sede em Mira, requerimento datado de 01 de Agosto corrente, solicitando o licenciamento das obras de construção de edifício, destinado a sede da signatária, a levar a efeito na Rua do Campo, em Mira. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura e fixar o prazo de 180 dias, para apresentação dos projectos da especialidade, de conformidade com a informação da DGULOP, desta Autarquia, de 00.08.23, exarada no verso da petição. -----**

----- De **LAURA FERNANDES DIAS**, residente em Cantanhede, requerimento datado de 13 de Julho findo, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 12 meses, para obras de construção de moradia no lote B-36 do “Miroásis”. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade com as informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar o prazo de 180 dias, para apresentação dos projectos da especialidade, face à informação final da DGULOP, desta Autarquia, de 00.08.22, anexa à petição. -----**

----- De **LAURA FERNANDES DIAS**, residente em Cantanhede, requerimento datado de 13 de Julho findo, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 12 meses, para obras de construção de moradia no lote B-37 do “Miroásis”. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade com as informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar**



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

o prazo de 180 dias, para apresentação dos projectos da especialidade, face à informação final da DGULOP, desta Autarquia, de 00.08.22, anexa à petição. -----

----- De **LAURA FERNANDES DIAS**, residente em Cantanhede, requerimento datado de 13 de Julho findo, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 12 meses, para obras de construção de moradia no lote B-38 do “Miroásis”. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade com as informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar o prazo de 180 dias, para apresentação dos projectos da especialidade, face à informação final da DGULOP, desta Autarquia, de 00.08.22, anexa à petição. -----**

----- De **MÁRIO DA CRUZ FRADE BRIOSO**, residente em Seixo - Mira, requerimento datado de 20 de Junho findo, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 12 meses, para obras de construção de moradia na localidade da Barra - Mira. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade com as informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar o prazo de 180 dias, para apresentação dos projectos da especialidade, face à informação final da DGULOP, desta Autarquia, de 00.08.23, exarada no verso da petição.-----**

----- De **FERNANDO MARCELINO INÁCIO e ESPOSA**, residentes em Areal - Mira, requerimento entrado bestes Serviços em 20 de Janeiro findo, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 12 meses, para obras de construção de moradia na Rua do Areal, em Mira. **Deliberado informar os requerentes de conformidade com a informação da DGULOP, desta Autarquia, de 00.08.24, exarada na petição.-----**

----- De **ANA CRISTINA MIRANDA BRÁS** residente na Praia de Mira, requerimento entrado nesta Câmara Municipal em 02 de Maio findo, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 24 meses, para obras de construção de edificio misto, na referida localidade. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade com as informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar o prazo de 180 dias, para apresentação dos**



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

projectos da especialidade, face à informação final da DGULOP, desta Autarquia, de 00.08.24, exarada na petição. -----

----- De ANA MARIA SILVA OLIVEIRA, residente em Seixo - Mira, requerimento datado de 10 de Julho findo, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 12 meses, para obras de construção de moradia e muro de vedação na localidade referida. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade com as informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar o prazo de 180 dias, para apresentação dos projectos da especialidade, face à informação final da DGULOP, desta Autarquia, de 00.08.23, exarada na petição.** -----

----- De RUI MANUEL OLIVEIRA BAIÃO e ESPOSA, residentes em Ermida - Mira, requerimento datado de 10 de Julho findo, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 24 meses, para obras de construção de habitação e muro de vedação na localidade referida. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade e com os condicionamentos constantes das informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar o prazo de 180 dias, para apresentação dos projectos da especialidade, face à informação final da DGULOP, desta Autarquia, de 00.08.22, exarada na petição.** -----

----- De WALTER DA COSTA MILHEIRÃO e ESPOSA, residentes em Seixo - Mira, requerimento datado de 18 de Maio findo, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 12 meses, para obras de construção nova de habitação na localidade referida. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade e com os condicionamentos constantes das informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar o prazo de 180 dias, para apresentação dos projectos da especialidade, face à informação final da DGULOP, desta Autarquia, de 00.08.22, exarada na petição.** -----

----- De PAULO MANUEL DA CRUZ MADALENO, residente em Leitões - Mira, requerimento datado de 05 de Julho findo, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

prazo de 12 meses, para obras de construção de moradia e muro de vedação na localidade referida.

Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade e com os condicionamentos constantes das informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar o prazo de 180 dias, para apresentação dos projectos da especialidade, face à informação final da DGULOP, desta Autarquia, de 00.08.22, exarada na petição.-----

----- De **JOÃO MANUEL DOMINGUES PERDIGÃO**, residente em Coimbra, requerimento datado de 15 de Dezembro do ano findo, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 24 meses, para obras de construção de moradia e demolição de construção existente, na Rua do Salão, em Mira. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade e com os condicionamentos constantes das informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar o prazo de 180 dias, para apresentação dos projectos da especialidade, face à informação final da DGULOP, desta Autarquia, de 00.08.22, exarada na petição.**-----

----- De **MANUEL AUGUSTO DE MIRANDA ROLDÃO**, residente na Lagoa, requerimento entrado nesta Câmara Municipal em 30 de Junho findo, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 12 meses, para obras de construção de moradia na referida localidade, em parcela a destacar. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade e com os condicionamentos impostos nas informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar o prazo de 180 dias, para apresentação dos projectos da especialidade, face à informação final da DGULOP, desta Autarquia, de 00.08.24, anexa à petição.**-----

----- De **JÚLIO DE MIRANDA OLIVEIRA e ESPOSA**, residentes na Praia de Mira, requerimento datado de 05 de Julho findo, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, para obras de alteração de edifício que possui na referida localidade. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura e, do mesmo passo, licenciar a obra, face à informação final da DGULOP, desta Autarquia, de 00.08.22, exarada na petição.**-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- De **MÁRIO GABRIEL JESUS SÉRGIO e ESPOSA**, residentes na Praia de Mira, requerimento datado de 19 de Junho findo, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 12 meses, para obras de construção de duas habitações e anexos na referida localidade.

Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade e com os condicionamentos impostos nas informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar o prazo de 180 dias, para apresentação dos projectos da especialidade, face à informação final da DGULOP, desta Autarquia, de 00.08.24, exarada na petição. -----

----- De **ERNESTO NUNES DOS SANTOS e ESPOSA**, residentes em cabeçudo - Sertã, requerimento datado de 05 de Junho findo, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 6 meses, para obras de construção de barracão de arrumos agrícolas na localidade do Ramalheiro. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura e, do mesmo passo, licenciar a obra, face à informação final da DGULOP, desta Autarquia, de 00.08.23, exarada na petição.** -----

----- De **FERNANDO MANUEL ASCENÇÃO PATARRA**, residente em Corticeiro de Baixo, requerimento datado de 24 de Agosto corrente, solicitando autorização para substituição do Industrial de Construção Civil, na obra que traz em curso, em virtude do anterior empreiteiro ter falecido. **Deliberado deferir a pretensão, face à informação da DGULOP, de 00.08.25.** -----

----- De **MARIA ODETE MIRANDA SANTOS**, residente em Ermida - Mira, requerimento datado de 26 de Junho findo, solicitando nova licença de obras, pelo prazo de 90 dias, para proceder à conclusão de moradia que possui na referida localidade. **Deliberado deferir o pedido, face à informação da DGULOP, desta Autarquia, de 00.07.21, exarada no verso da pretensão.** -----

----- De **LUISA MARIA MARQUES SILVA EVA**, residente em Areal - Mira, requerimento datado de 18 de Julho findo, solicitando nova licença de obras, pelo prazo de 1 ano, para proceder à conclusão de moradia que possui na localidade de Carromeu. **Deliberado deferir o pedido, face à informação da DGULOP, desta Autarquia, de 00.08.22, exarada no verso da pretensão.** -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- De **MÁRIO DA SILVA PALHAIS** residente em Portomar - Mira, requerimento datado de 12 de Julho findo, solicitando aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 60 dias, para obras de construção de muro de vedação, que pretende levar a efeito na referida localidade.

Deliberado aprovar o projecto de arquitectura e deferir o pedido de licenciamento, de conformidade e com os condicionamentos constantes da informação da DGULOP, desta Autarquia, de 00.08.23, exarada no verso da petição e, bem assim, fixar o prazo de 60 dias para a realização dos respectivos trabalhos.-----

----- De **JOÃO EVANGELISTA ALMEIDA BICA**, residente em Mira, requerimento datado de 07 de Julho findo, solicitando aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 2 meses, para obras de ampliação de edifício, que possui na referida localidade. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade com as informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar o prazo de 180 dias, para apresentação dos projectos da especialidade, face à informação final da DGULOP, desta Autarquia, de 00.08.22, exarada na petição.**-----

----- De **SECUNDINO FERNANDES COELHO**, residente em Mira, requerimento datado de 07 de Julho findo, solicitando aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 2 meses, para obras de ampliação de edifício, que possui na referida localidade. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade com as informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar o prazo de 180 dias, para apresentação dos projectos da especialidade, face à informação final da DGULOP, desta Autarquia, de 00.08.24, exarada na petição.**-----

----- De **JOSÉ MAIA FERREIRA**, residente na Estrada dos Leitões - Mira, requerimento entrado nesta Câmara Municipal em 14 de Julho findo, solicitando aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 18 meses, para obras de construção nova de muros e telheiros (arrumos), que pretende levar a efeito na referida localidade. **Deliberado informar o requerente de que deverá apresentar nesta Câmara Municipal parecer favorável às obras pretendidas, emitido pela R.A.N.,**



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

de conformidade com a informação da DGULOP, desta Autarquia, de 00.08.23, exarada na petição. -----

----- De **FERNANDO DOMINGUES CARDOSO**, residente na localidade do Cabeço - Mira, requerimento datado de 25 de Agosto corrente, solicitando autorização para reparar muro de vedação, que possui na referida localidade. **Deliberado deferir o pedido, de conformidade com a informação da DGULOP, de 00.08.28.**-----

----- De **ZELINDA DOS SANTOS FRAJUCA**, residente em Lagoa - Mira, requerimento datado de 08 de Agosto corrente, solicitando licença pelo prazo de 15 dias, para construção de muro de vedação, que pretende levar a efeito na referida localidade. **Deliberado deferir o pedido de conformidade e com os condicionamentos constantes da informação da DGULOP, do Município, de 00.08.23, exarada no verso da petição.**-----

----- De **ANGELINO JESUS GANDAREZ e ESPOSA**, residente em Casal Sobreiro - Portomar, requerimento datado de 15 de Maio findo, já apreciado em reunião do Executivo camarário de 11 de Julho p.p., solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 6 meses, para obras de alteração/conservação de habitação e construção de anexos na referida localidade. **Deliberado indeferir a pretensão, face à informação da DGULOP, desta Autarquia, de 00.07.06, anexa à petição.**-----

----- De **ANTÓNIO FERNANDO DA COSTA ALVES**, residente na localidade da Barra, requerimento datado de 01 de Agosto corrente, comunicando que deseja levar a efeito a realização de obras isentas de licença no prédio urbano que possui na referida localidade, consubstanciadas na substituição de telhas e madeiramento do telhado. **Deliberado autorizar a realização das obras pretendidas, de conformidade com a informação da DGULOP do Município, de 00.08.22, exarada no verso da petição.**-----

----- De **JOSÉ FRANCISCO DA SILVA**, residente em Mira, requerimento datado de 07 de Agosto corrente, comunicando que deseja levar a efeito a realização de obras isentas de licença no prédio urbano



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

que possui na referida localidade, consubstanciadas na substituição de telhas e madeiramento do telhado. **Deliberado autorizar a realização das obras pretendidas, de conformidade com a informação da DGULOP do Município, de 00.08.22, exarada no verso da petição.**-----

----- De **MANUEL MALTEZ DAMAS**, residente na localidade da Videira do Sul, requerimento datado de 21 de Junho corrente, comunicando que deseja levar a efeito a realização de obras isentas de licença no prédio urbano que possui na referida localidade, consubstanciadas na substituição de madeiramento do telhado. **Deliberado autorizar a realização das obras pretendidas, de conformidade com a informação da DGULOP do Município, de 00.08.22, exarada no verso da petição.**-----

----- De **MÁRIO FERREIRA GOMES**, residente na localidade do Seixo, requerimento datado de 10 de Julho findo, comunicando que deseja levar a efeito a realização de obras isentas de licença no prédio urbano que possui na referida localidade, consubstanciadas na substituição de madeiramento do telhado e pintura das paredes exteriores. **Deliberado autorizar a realização das obras pretendidas, de conformidade com a informação da DGULOP do Município, de 00.08.22, exarada no verso da petição.**-----

----- De **ANTÓNIO DE JESUS MALTEZ**, residente na localidade da Lagoa, requerimento datado de 18 de Julho findo, comunicando que deseja levar a efeito a realização de obras isentas de licença no prédio urbano que possui na referida localidade, consubstanciadas na substituição do telhado, bem como reforço de paredes. **Deliberado autorizar a realização das obras pretendidas, de conformidade com a informação da DGULOP do Município, de 00.08.22, exarada no verso da petição.**-----

----- De **JOÃO DE MIRANDA**, residente na Praia de Mira, requerimento datado de 26 de Julho corrente, comunicando que deseja levar a efeito a realização de obras isentas de licença no prédio urbano que possui na referida localidade, consubstanciadas na substituição de telhas e madeiramento do telhado. **Deliberado inviabilizar a pretensão, ordenar o embargo da obra e, do mesmo passo, instaurar processo de contra-ordenação, nos termos legais, face à informação do fiscal de Obras do**



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Município e de conformidade com a informação da DGULOP, de 00.08.22, exarada no verso da petição. -----

----- De **NARCISO PATRÃO ANTÓNIO**, residente em Mira, requerimento datado de 17 de Julho findo, solicitando informação prévia sobre a viabilidade de construção de barracão, destinado a arrumos agrícolas, que pretende levar a efeito no lugar do Areal. **Deliberado informar o requerente de que deverá ser solicitada emissão de parecer à Comissão da RAN, com vista a habilitar o Executivo a pronunciar-se em definitivo, de conformidade com a informação da DGULOP, de 00.08.23.** -----

----- De **LUCIANO CONSTRUÇÕES, LD^ª**, com sede em carvalhais, Ponte de Vagos, requerimento datado de 22 de Agosto corrente, solicitando informação prévia relativamente a obras de alteração que pretende levar a efeito no edifício que possui na rua Marquês de Pombal, em Mira. **Deliberado viabilizar a pretensão, de conformidade com a informação da DGULOP, de 00.08.24.** -----

----- De **JOÃO ANTUNES GRINÉ**, residente em Leitões, requerimento datado de 18 de Agosto corrente, solicitando emissão de certidão comprovativa de que o prédio urbano que possui na referida localidade foi construído anteriormente a 1951. **Deliberado certificar de conformidade com o requerido, face à informação da DGULOP, do Município, de 00.08.24, exarada no verso da pretensão.** -----

----- De **FELICIANA FAIM**, residente em Mira, requerimento datado de 16 de Julho findo, solicitando emissão de certidão comprovativa de que o prédio urbano que sito na localidade da Praia de Mira, pertencente a herdeiros de Manuel Simões Sérgio, foi construído anteriormente a 1951. **Deliberado inviabilizar a pretensão, face à informação da DGULOP, do Município, de 00.08.24, exarada no verso do requerimento.** -----

----- De **CARLOS ALBERTO TAVARES MOREIRA DA CRUZ**, residente na Quinta do Picado - Aveiro, requerimento com data de 23 de Agosto corrente, solicitando a sua inscrição nesta Câmara Municipal, como técnico responsável pela elaboração de projectos e direcção de obras, na área deste



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

concelho. **Deliberado deferir a pretensão, de conformidade com a informação da DGULOP, de**

00.08.25.-----

----- De **SÓNIA MARIA DE JESUS LABREGO e ANA PAULA DE JESUS LOPES**, residentes na Praia de Mira, requerimento datado de 29 de Junho findo, solicitando o averbamento do processo de loteamento n.º 1/99, em que são requerentes Fernando Miranda Veríssimo e outros, também em nome das signatárias, em substituição dos requerentes Maria de Jesus Milheiro, Américo de Jesus Milheiro e mulher, Aurinda Maia Cuco, Maria Olívia de Jesus Milheiro, João de Jesus Milheiro, António Jesus Costa Milheiro e mulher, Maria dos Santos Ferreira e Manuel de Jesus Milheiro e mulher, Maria da Conceição Santos Miranda, por virtude de terem adquirido, por doação, os 2/8 do prédio destes, objecto de operação de loteamento aprovada por deliberação camarária tomada em reunião de 27 de Junho do corrente ano. **Deliberado deferir a pretensão, face à informação da DGULOP, desta Autarquia, de**

00.08.29.-----

----- De **ALFREDO BELMIRO LOPES ALMEIDA** residente na localidade dos Leitões, requerimento datado de 26 de Julho findo, solicitando autorização para instalação de oficina de estofos para automóveis, no rés-do-chão da sua casa de habitação. **Deliberado deferir a pretensão, de conformidade e com os condicionamentos constantes da informação da DGULOP, desta Autarquia, de 00.08.23, exarada no verso do requerimento.**-----

----- De **MARIA MABÍLIA DOMINGUES CAETANO e MARIA DA GLÓRIA DOMINGUES RIBEIRO**, residentes na localidade de Portomar, requerimento datado de 17 de Maio findo, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 12 meses, para obras de construção de habitação que pretendem levar a efeito na mencionada localidade, em parcela a destacar. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade com as informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar o prazo de 180 dias, para apresentação dos projectos da especialidade, face à informação da DGULOP, desta Autarquia, de 00.08.23, exarada na petição. Mais foi deliberado condicionar a aprovação da totalidade dos projectos e o licenciamento da obra**



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

à inscrição no Registo Predial, do ónus do não fraccionamento sobre a parcela resultante do destaque, previsto no n.º 3 do art.º 5.º do D.L. n.º 448/91, de 29 de Novembro, nos termos do disposto no n.º 4 dos citados diplomas.-----

----- **DESTAQUE DE PARCELA DE TERRENO:**-----

----- De **MARIA MABÍLIA DOMINGUES CAETANO e MARIA DA GLÓRIA DOMINGUES RIBEIRO**, residentes em Portomar - Mira, requerimento datado de 00.04.27, solicitando o destaque de uma parcela de terreno sito na mencionada localidade, conforme e na forma descrita no aludido requerimento e planta anexa ao mesmo. **Deliberado autorizar o destaque do mencionado prédio, da parcela de terreno requerida, por se enquadrar no disposto no n.º 1 do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 448/91, de 29 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 334/95, de 28 de Dezembro e Lei n.º 26/96, de 01 de Agosto, do mencionado destaque não resultarem mais de duas parcelas que confrontem com arruamentos públicos e a construção a erigir na parcela a destacar, dispor de projecto aprovado pela Câmara Municipal, em nome de Maria Mabília Domingues Caetano e Maria da Glória Domingues Ribeiro, face à informação da DGULOP do Município, de 23 de Agosto corrente, exarada na petição, carecendo, no entanto, de ser, nos termos do n.º 4 do art.º 5.º do citado diploma, inscrito no registo predial, o ónus do não fraccionamento, previsto no n.º 3 do mesmo art.º 5.º e, do mesmo passo, certificar de conformidade com a petição acima exarada e deliberação que sobre a mesma recaiu.**-----

----- **DIVERSOS: Mais foram, tomadas as seguintes deliberações:** -----

----- **1 - FORNECIMENTO DE CARRO COMERCIAL, TIPO PICK-UP, DESTINADO AO SERVIÇO DE ÁGUAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA - RECURSO AO PROCEDIMENTO COM CONSULTA PRÉVIA, COM VISTA AO:1.1** - Recorrer ao procedimento com consulta prévia, com vista ao eventual fornecimento de carro comercial, tipo pick-up, necessário aos Serviços de Águas desta Câmara Municipal, cujo custo estimado é de 2.600.000\$00 (dois milhões e seiscentos mil escudos), a acrescer de IVA, de conformidade com a informação da DOMSBA do



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Município, der 00.08.24; **1.2** - A propósito da presente deliberação, o sr. Vereador Prof. Carlos Camarinha questionou se não haveria outra solução para transporte dos funcionários dos Serviços de Águas, porquanto não lhe parecia muito bem que os mesmos se fizessem transportar nos triciclos afectos aos referidos Serviços, sendo ainda pior quando se deslocam com um colega sentado atrás, fazendo lembrar os ciganos. Pelo sr. Presidente foi esclarecido que a aquisição da viatura pick-up iria precisamente colmatar a situação exposta. -----

----- 2 - OBRAS LEVADAS A EFEITO POR FERNANDO MARQUES COQUIM, SEM A NECESSÁRIA LICENÇA OU PROJECTO DE ALTERAÇÕES DEVIDAMENTE APROVADO -

EMBARGO - PROCESSO DE CONTRA-ORDENAÇÃO: 2.1 - Tomar conhecimento da queixa apresentada por Josué Fernandes Garrido, emigrante em França, relativamente a obras levadas a efeito na Praia de Mira, por Fernando Marques Coquim, residente na localidade da Lentisqueira, em violação com o projecto aprovado por esta Câmara Municipal, bem como com o respectivo loteamento; **2.2** - Tomar, igualmente, conhecimento da informação do Fiscal de Obras, com data de 18 de Agosto corrente, relativamente às referidas obras, consubstanciadas na alteração de anexos a uma moradia em construção, com modificação do seu uso e aumento da respectiva área, sem que, para o efeito, o referido indivíduo se encontre munido do necessário licenciamento municipal e/ou projecto de alterações devidamente aprovado; **2.3** - Ordenar o embargo das obras questionadas e, do mesmo modo, instaurar ao infractor o competente processo de contra-ordenação, nos termos legais, de conformidade com a informação da DGULOP, desta Autarquia, de 00.08.24. -----

----- 3 - INFORMAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO RELATIVAMENTE A OBRAS LEVADAS A EFEITO POR MARIA CONCEIÇÃO MIRANDA LOPES, NA LOCALIDADE DA VIDEIRA DO

SUL - EMBARGO - PROCESSO DE CONTRA-ORDENAÇÃO: 3.1 - Tomar conhecimento da informação da Fiscalização Municipal, relativamente a obras levadas a efeito na localidade da Videira do Sul, por **MARIA CONCEIÇÃO MIRANDA LOPES**, sem o necessário licenciamento e/ou projecto aprovado por esta Câmara Municipal; **3.2** - Ordenar o embargo das obras questionadas e, do mesmo



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

passo, instaurar à infractora o competente processo de contra-ordenação, de conformidade com a informação da DGULOP, do Município, de 00.08.21.-----

-----4 - INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS, RELATIVAMENTE A ACIDENTE DE VIAÇÃO OCORRIDO COM VIATURA DA CÂMARA MUNICIPAL - ASSUNÇÃO DO PAGAMENTO

DAS DESPESAS: 4.1 - Tomar conhecimento da informação dos serviços, relativamente a um acidente ocorrido no dia 6 de Julho findo, pelas 12h00, no lugar das Casas Novas, quando decorriam as obras do saneamento, sendo o mesmo da responsabilidade do motorista António Oliveira, quando efectuava uma manobra com a viatura TS-35-04, tocando no guarda-lamas do Fiat Uno, pertencente a Duília de Jesus Agostinho, residente no Seixo; **4.2** - Tomar, igualmente, conhecimento do montante dos estragos causados na viatura particular, na importância de 14.000\$00 (catorze mil escudos) e, bem assim, assumir o pagamento da referida despesa, de conformidade com a informação do Chefe da DOMSBA, de 00.08.25.-----

-----5 - NÚCLEOS A, B e D, DA UNIDADE X, DA ZONA A, DO P.G.U. DA PRAIA E LAGOA DE MIRA - VENDA EM HASTA PÚBLICA DE LOTES MUNICIPAIS DOS - FIXAÇÃO DA

RESPECTIVA BASE DE LICITAÇÃO: 5.1 - Fixar, nos termos do n.º 3 do art. 2º. do Regulamento de venda respectivo, para cada um dos lotes a seguir identificados, as seguintes bases de licitação, calculadas de harmonia com os valores por metro quadrado, estabelecidos por deliberação camarária de 1998-11-03, sendo o valor assim encontrado, acrescido da quantia de 50.000\$00, por cada lote e que constitui o valor final da base de licitação: -----

Núcleo A

Lote	Área (m2)	Tipo de Construção	Área de construção (m2)			Base de licitação
			R/C	Andar	Total	
12	970	Isolada	187	150	337	10884000\$
13	970	Isolada	187	150	337	10884000\$



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

14	1000	Isolada	187	150	337	11094000\$
17	1350	Isolada	187	150	337	13544000\$
18	1500	Isolada	187	150	337	14594000\$
19	1560	Isolada	187	150	337	15014000\$

Núcleo B

Lote	Área (m2)	Tipo de Construção	Área de construção (m2)			Base de licitação
			R/C	Andar	Total	
3	900	Isolada	187	150	337	10394000\$
4	900	Isolada	187	150	337	10394000\$
5	900	Isolada	187	150	337	10394000\$
6	1100	Isolada	187	150	337	11794000\$
7	900	Isolada	187	150	337	10394000\$
8	900	Isolada	187	150	337	10394000\$
9	1010	Isolada	187	150	337	11164000\$
10	1012	Isolada	187	150	337	11178000\$

Núcleo D

Lote	Área (m2)	Tipo de Construção	Área de construção (m2)			Base de licitação
			R/C	Andar	Total	
2	1375	Isolada	187	150	337	13719000\$

----- 5.2 - Deliberado proceder à venda, em hasta pública, dos lotes, anteriormente identificados, dos Núcleos A, B e D, da Unidade X, da Zona A, do P.G.U. da Praia e Lagoa de Mira, a realizar no dia 26 de Setembro próximo, às 11:00 horas, perante o Órgão Executivo do Município, reunido, ordinariamente, para o efeito.-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- 6 - EMPREITADA DE EXECUÇÃO DE REDE COMPLEMENTAR DE ESGOTOS PLUVIAIS NA BARRA - RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ANÁLISE - ADJUDICAÇÃO: Na sequência de recurso ao ajuste directo, com vista à execução da empreitada em epígrafe, adjudicar a realização dos respectivos trabalhos à firma “Terserra - Terraplanagens da Serra, Ldª.”, pelo preço de 1.714.000\$00 (um milhão, setecentos e catorze mil escudos), a acrescer de IVA, de conformidade com o Relatório da Comissão de Análise de Propostas, de 27.07.2000. -----

----- 7 - EMPREITADA DE REFORÇO DE PAVIMENTO EM ARRUAMENTOS DO BAIRRO NORTE DA PRAIA DE MIRA - RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ANÁLISE - ADJUDICAÇÃO: Na sequência de recurso ao ajuste directo, com vista à execução da empreitada em epígrafe, adjudicar a realização dos respectivos trabalhos à firma “Probisa Portuguesa”, pelo preço de 3.984.600\$00 (três milhões, novecentos e oitenta e quatro mil e seiscentos escudos), a acrescer de IVA, de conformidade com o Relatório da Comissão de Análise de Propostas, de 00.08.04. -----

----- 8 - FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉCTRICA À ETAR DA PRAIA DE MIRA - ADJUDICAÇÃO: Adjudicar à “E.D.P. - Distribuição”, os trabalhos referentes ao aumento de potência para a ETAR da Praia de Mira, pelo preço de 1.296.653\$00 (um milhão, duzentos e noventa e seis mil, seiscentos e cinquenta e três escudos), a acrescer de IVA, conforme orçamento com a referência CLMR/CBR, n.º. 8782, de 00.08.08. -----

----- 9 - FORNECIMENTO DE CONTADORES VOLUMÉTRICOS PARA ÁGUA - RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ANÁLISE - ADJUDICAÇÃO: Na sequência de recurso ao procedimento com consulta prévia a três empresas, com vista ao fornecimento em epígrafe, adjudicar o mesmo, às seguintes firmas: 20 contadores DN 25 mm, à firma “Xaminca”, pelo preço de 196.000\$00 (cento e noventa e seis mil escudos), a acrescer de IVA; 50 contadores DN 20 mm, à firma “Schlumberger”, pelo preço de 396.700\$00 (trezentos e noventa e seis mil e setecentos escudos), a acrescer de IVA e 250 contadores DN 15 mm, à firma “Schlumberger”, pelo preço de 1.737.500\$00 (um



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

milhão, setecentos e trinta e sete mil e quinhentos escudos), a acrescer de IVA, de conformidade com o Relatório da Comissão de Análise de Propostas, de 00.08.28. -----

----- 10 - RECURSO AO AJUSTE DIRECTO, COM VISTA AO ARRANJO DE ESPAÇO PÚBLICO NA ZONA INDUSTRIAL INFORMAL DOS MATOS DE FORA - RATIFICAÇÃO DE

DESPACHO DO EX. SR. VICE-PRESIDENTE:10.1 - Ratificar o despacho do sr. Vice-Presidente, datado de 00.08.09, autorizando o recurso ao ajuste directo à firma “Alberto Almeida Carlos”, de Seixo - Mira, com vista à execução do arranjo de espaço público existente na Zona Industrial Informal dos Matos de Fora, designadamente, pavimentação, pelo preço de 988.800\$00 (novecentos e oitenta e oito mil e oitocentos escudos), a acrescer de IVA, de conformidade com a informação da DOMSBA, desta Autarquia, da data supra referida; **10.2** - A presente deliberação foi tomada com duas abstenções por parte dos senhores Vereadores Dr. Mário Maduro e Prof. Carlos Camarinha, por entenderem que existe uma outra zona industrial, com muito mais empresas instaladas e onde as infra-estruturas, muito mais essenciais, não foram ainda executadas. O sr. Presidente da Câmara rebateu a ideia, dizendo que as obras são sempre importantes e necessárias, estando prevista uma beneficiação da actual zona industrial, ao mesmo tempo que está a surgir uma nova - o polo II, com todas as infra-estruturas acauteladas. -----

----- 11 - EMPREITADA DE REFORÇO DE PAVIMENTOS EM ARRUAMENTOS DA FREGUESIA DE MIRA - RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ANÁLISE - ADJUDICAÇÃO:11.1 -

Na sequência de recurso ao ajuste directo, com consulta a três empresas, com vista à execução da empreitada em epígrafe, adjudicar os respectivos trabalhos à firma “Probisa Portuguesa”, pelo preço de 4.524.000\$00 (quatro mil, quinhentos e vinte e quatro escudos), a acrescer de IVA, de conformidade com o Relatório da Comissão de Análise de Propostas, de 00.08.04; **11.2** - A presente deliberação foi tomada com duas abstenções por parte dos senhores Vereadores Dr. Mário Maduro e Prof. Carlos Moreira Camarinha, tendo o primeiro declarado que não estava contra a obra em si, mas contra o método utilizado, pois a obra já se encontrava feita, designadamente no que toca à pavimentação de uma rua na localidade do Cabeço e o concurso ainda não estava terminado, o que, em seu entender, não era



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

uma situação normal e, muito menos, legal. Pelo Chefe da DOMSBA foi explicado que, na verdade, a firma adjudicatária estava a executar uma outra empreitada no concelho, daí ter-se aproveitado a estadia das máquinas para se proceder à pavimentação de uma ou outra rua, mas, apenas, depois de ser do conhecimento que aquela era a firma melhor classificada no concurso. Do mesmo modo, o sr. Presidente informou que, para se ultrapassar as questões burocráticas, era necessária alguma flexibilidade e que não houve nenhuma violação da lei, apenas se procurou rentabilizar o trabalho. -----

----- 12 - AUTORIZAÇÃO, EM TERMOS ORÇAMENTAIS, COM VISTA À CONTRATAÇÃO, A TERMO CERTO, DE 5 AUXILIARES DE ACÇÃO EDUCATIVA, A AFECTAR AOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR DE MIRA E PRAIA DE MIRA E DE 1 TÉCNICO AUXILIAR, PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÕES DE ANIMADOR SÓCIO-EDUCATIVO A MEIO TEMPO - ABERTURA DE INSCRIÇÕES, TENDO EM CONTA AS REFERIDAS CONTRATAÇÕES - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: 12.1 - Ratificar o despacho do Ex.º Sr. Presidente da Câmara, com data de 10 de Agosto corrente, autorizando, em termos orçamentais, a contratação a termo certo, pelo prazo de onze meses, de cinco Auxiliares de Acção Educativa, com o vencimento mensal ilíquido correspondente ao índice 127 (74.200\$00), sendo 3 a afectar ao estabelecimento de Educação Pré-Escolar de Mira e 2 a afectar ao estabelecimento de Educação Pré-Escolar da Praia de Mira e um (a) Técnico Auxiliar, para o exercício das funções de Animador Sócio Educativo, a meio tempo, a afectar ao estabelecimento de Educação Pré-Escolar de Mira, com vencimento mensal ilíquido correspondente ao índice 191 (55.800\$00), nos termos da alínea e) do n.º 2 do art.º 18.º do Decreto-Lei n.º 218/98, de 17/7, com recurso às disposições contidas no n.º 2, do art.º 3.º do D.L. n.º 146-C/80, de 22 de Maio, por ser de urgente conveniência de serviço a admissão destes trabalhadores, garantindo o funcionamento adequado dos referidos estabelecimentos e o prolongamento de horário do estabelecimento Pré-Escolar de Mira e, do mesmo passo, autorizando a abertura de inscrições pelo período de 3 dias úteis, tendo em conta as referidas contratações. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- 13 - CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO A CUSTOS CONTROLADOS NA URBANIZAÇÃO

DA VIDEIRA NORTE - COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E NEGOCIAÇÃO:

Aprovar uma proposta apresentada pelo sr. Vereador Eng^o. Carlos Caiado, do seguinte teor: *“Atenta aos problemas de carência habitacional de famílias mais desfavorecidas do nosso concelho e a viver em situações de precariedade, a Câmara Municipal de Mira desenvolveu o bairro da Videira Norte do seguinte modo: 1. Resolveu todos os problemas de ordem legal, relativos à desafecção dos terrenos; 2. Elaborou projecto de ocupação daqueles terrenos, dando-lhes a dignidade, tratando os espaços numa óptica de aplicação das normas urbanísticas, cumprindo as mais elementares medidas de planeamento e gestão urbana, executando, em primeiro lugar, as obras de infraestruturacão; viária, pedonal, estacionamento, água, saneamento, gás, electricidade, comunicações, pista ciclável, parque infantil, zonas verdes, etc.; 3. Teve sempre cuidados especiais no que concerne à preservação e enquadramento paisagístico e florestal, abatendo as árvores estritamente necessárias à prossecução dos trabalhos. Sendo assim, e depois de quase concluídas as referidas infraestruturas, promoveu a Câmara Municipal de Mira um concurso para escolha de parceria a fim de realizar 6 blocos habitacionais e comércio (2 com cave, rés-do-chão + 2 pisos, habitação e comércio, 4 com cave + rés-do-chão + 1, habitação), pelo que venho agora propor a seguinte comissão de acompanhamento e negociação para a escolha do respectivo parceiro e estabelecimento do contrato de desenvolvimento habitacional, a custos controlados e com o apoio do INH: Comissão de Negociação de Propostas da Câmara Municipal de Mira e ainda o Eng^o. Belmiro Machado e Dr. Ângelo Lopes”.* -----

----- 14 - EXPROPRIAÇÃO DE TERRENOS NECESSÁRIOS À CONSTRUÇÃO DA

VARIANTE A MIRA - 1ª. FASE:

Tomar conhecimento das negociações levadas a cabo entre a Autarquia e os proprietários de terrenos cuja expropriação se torna necessária à execução da obra de construção da Variante a Mira - 1ª. fase, designadamente, das parcelas n.ºs.5, 9, 14, 29 e 34 e, do mesmo passo, anuir ao pagamento aos correspondentes proprietários, de conformidade com as declarações dos próprios, constantes dos respectivos processos. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- **15 - EXPROPRIAÇÃO DE TERRENOS NECESSÁRIOS À OBRA DE EXECUÇÃO DA VARIANTE NORTE À PRAIA DE MIRA E IMPLANTAÇÃO E INFRAESTRUTURAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL DE MIRA (POLO II)- ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA TOMADA EM REUNIÃO DE 12 DE OUTUBRO DE 1999:** Alterar a deliberação camarária tomada em reunião realizada em 12 de Outubro de 1999, inserta no ponto n.º 9 de “Diversos” , no sentido de passar a constar que a expropriação de terrenos se torna necessária não só para a obra de execução da Variante Norte à Praia de Mira, mas também para implantação e infraestruturação da Zona Industrial de Mira - Polo II, de conformidade com a informação da DGULOP, desta Autarquia, de 00.08.22, passando o respectivo texto a ser o que, a seguir, se transcreve, na íntegra: “**9 - EXPROPRIAÇÃO DE TERRENOS NECESSÁRIOS À CONCLUSÃO DA VARIANTE NORTE À PRAIA DE MIRA E IMPLANTAÇÃO E INFRAESTRUTURAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL DE MIRA - POLO II - DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA E URGÊNCIA DA REFERIDA EXPROPRIAÇÃO:** Solicitar ao Ministério do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território, a declaração a utilidade pública, nos termos preconizados no art.º 11.º do D.L. n.º 438/91, de 09 de Novembro, dos terrenos necessários à conclusão da obra de execução da Variante Norte à Praia de Mira e implantação e infraestruturação da Zona Industrial de Mira - Polo II, e, bem assim, solicitar, igualmente, declaração urgente da necessidade de expropriação dos ditos terrenos, ao abrigo do disposto no art.º 13.º do Código das Expropriações e do art.º 161.º do Estatuto das Estradas Nacionais, aprovado pela Lei n.º 2037, de 19.08.1949, atento o interesse público de que as obras projectadas sejam executadas com a maior rapidez possível, de conformidade com a informação da DGULOP do Município, de 99.09.28.”-----

----- **16 - TOMADA DE CONHECIMENTO DE INFORMAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL RELATIVAMENTE AO FUNCIONAMENTO DO BAR “HAVANA CLUB” - VISTORIA:** Tomar conhecimento da informação da Fiscalização Municipal, datada de 16 de Agosto corrente, relativamente às condições de funcionamento do bar “Havana Club”, sito no n.º 9 da Avenida



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Arrais Baptista Cera, na Praia de Mira e, do mesmo passo, ordenar aos serviços a realização de uma vistoria ao referido estabelecimento, por forma a averiguar-se se o mesmo, sobretudo a cave, funciona de acordo com o fim para que foi licenciado, de conformidade com a informação da DGULOP, de 00.08.21. -----

----- 17 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À COMISSÃO DE MELHORAMENTOS DA LAGOA:

Aprovar uma proposta apresentada pelo sr. Vereador Engº. Carlos Caiado, do seguinte teor: *“Tendo-se vindo a verificar a proliferação de jacintos nos cursos de água e no sentido do grande empenhamento e aposta da Câmara Municipal de Mira na preservação e conservação da natureza, recursos hídricos e ambiente, proponho que seja atribuído no montante de 100.000\$00 (cem mil escudos), para limpeza da lagoa e valas adjacentes, à Comissão de Melhoramentos da Lagoa”*. -----

----- 18 - AUDIÇÃO DE MUNÍCIPES: Esteve presente na reunião a D. Lurdes da Cruz Martins, ocupante da loja D (Talho), do Mercado Municipal da Praia de Mira, reclamando contra o facto da D. Helena Fresca Magueta estar a ocupar o talho e uma banca, tendo esta sido arrematada por D. Generosa Alcaide, a qual está de baixa pelo seguro, não podendo exercer; que, após a arrematação em hasta pública, foi o processo passado do nome da D. Generosa para o de seu marido mas que, quem na realidade está a explorar é a dita Helena Magueta, encontrando-se, também, a D. Generosa permanentemente ao serviço, situação que contraria o Regulamento vigente e com a qual se sente prejudicada. Pelo Chefe da D.A.F. foi explicado que, na verdade, a arrematação da banca tinha sido feita pela D. Generosa mas que, posteriormente, o processo administrativo tinha sido passado para nome do marido, a pedido da referida senhora, por se encontrar com baixa médica e, por tal motivo, impedida de exercer a actividade; que, as inscrições foram feitas dentro do espírito da lei, não lhe parecendo que os titulares de bancas não pudessem ter outras pessoas ao seu serviço, designadamente, familiares. O sr. Presidente da Câmara tranquilizou a reclamante, garantindo-lhe que iria ordenar o levantamento da situação, com vista a apurar se as queixas referidas têm ou não fundamento e, no caso da existência de eventuais irregularidades, iriam ser tomadas as adequadas providências. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- **ENCERRAMENTO:** -----

----- E, não havendo mais nada a tratar, pelo Sr. Presidente foi declarada encerrada a reunião, sendo 12:30 horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, em que as deliberações foram tomadas conforme se refere no texto e aprovadas em minuta assinada no final da reunião. -----
